



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEx-177-09, de 13 de novembro de 2009

**Aprova a atividade de extensão
"Projeto Baja SAE" do Núcleo de
Engenharia Aplicada a Competições
- NEAC.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial
vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a atividade de extensão "**Projeto Baja SAE**", do Núcleo de Engenharia Aplicada a Competições - NEAC, processo nº. 23062.006455/09-49, sob a coordenação do Prof. José Gomes da Silva.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Carlos Roberto Alcântara de Rezende
Presidente do Conselho de Extensão